



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.240


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no
valor de Cr\$. 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil cruzet -
ros), destinado à reformas de Escolas Rurais.**

**Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o arti -
go 1º, indica-se como recurso o excesso de arrecadação previs -
to para o corrente exercício.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 1981.



WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente



DAVID ANTONIO TEIXEIRA
2º Secretário